



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 5 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 433/E325/VII/GPAL/2024, de 15 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Abril de 2024:

1. A DSEPDR salientou que a habitação intermédia constitui uma componente importante das “cinco classes de habitação” de Macau, estando os trabalhos relacionados a decorrer de forma ordenada. Em concreto, o Governo da RAEM já apontou alguns terrenos adequados para a construção de habitação intermédia, tendo sido promulgado o “Regime Jurídico da Habitação Intermédia”.
2. Ao ponderar a construção futura de habitação económica, o Governo da RAEM, para além de avaliar a situação das candidaturas submetidas mais recentemente, também terá em consideração o ciclo de construção, a manutenção, a conservação e a depreciação das fracções construídas não vendidas, bem como o bom aproveitamento dos recursos públicos.
3. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 12 de Janeiro de 2024, o Instituto de Habitação salientou o seguinte: “*A construção de habitação por parte do Governo da RAEM destina-se a garantir condições básicas de habitação aos residentes. Os residentes podem escolher livremente, de entre as diversas classes, as habitações adequadas às suas necessidades e*”



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

capacidade económica”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

O Presidente do IH,
Iam Lei Leng
30 de Abril de 2024